



Prefeitura Municipal de Porteiras
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



Prefeitura Municipal de Porteiras
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Contratação de empresas para fornecimento de materiais didáticos, de expediente e de higiene destinados às novas turmas das escolas de educação infantil, através da Secretaria de Educação do Município de Porteiras/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, segundo as descrições do quadro abaixo:

Lote 01 - Material de Expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Emborrachado E.V.A 1,20 x 0,50m	UND	1000	2,40	2.400,00
0002	Pasta polionda c/elástico 04cm	UND	500	6,90	3.450,00
0003	Papel laminado cores variadas	UND	100	1,90	190,00
0004	Papel madeira 80x100cm	UND	2000	1,20	2.400,00
0005	Papel ofício branco A4 res c/500 fls	RESMA	1000	27,80	27.800,00
0006	Pincel de Pêlo nº 08 pct c/12	PCT	200	4,90	980,00
0007	Pincel hidrográfico grosso, 3mm, estojo c/12 cores	ESTJ	100	19,90	1.990,00
0008	Papel cartolina 50 x 66cm, cores variadas	UND	1000	0,90	900,00
0009	TNT cores variadas rolo com 50m	UND	60	138,00	8.280,00
0010	Tesoura 14 cm, tipo escolar, ponta arredondada, c/ cabo plástico	UND	200	3,90	780,00
0011	Caderno brochura sem espiral, 48 folhas	UND	500	1,90	950,00
0012	Plástico para plastificação, tamanho A4 (220x307mm) com 100 unidades	CX	9	167,00	1.503,00
0013	Giz pastel oleoso para desenhar cx. c/ 12 unidades	CX	50	24,50	1.225,00
0014	Giz de cera, 12 Cores, 315g, embalagem com 12 unidades	UND	100	3,90	390,00
0015	Massa De Modelar Cx C/06 Cores	CX	500	2,90	1.450,00
0016	Tinta/tempera guache, caixa com 06 undx15ml	CX	400	3,90	1.560,00
0017	Pincel de pêlo n 10	UND	150	3,90	585,00
0018	Papel cartolina dupla face 50x66cm, cores variadas	UND	600	1,70	1.020,00
0019	Caderno brochura c/espiral 8 materias	UND	100	6,90	690,00
0020	Fita gomada 3m 48x50	UND	200	18,50	3.700,00
0021	Cola branca 90g com 6	UND	300	12,50	3.750,00
0022	Cola colorida 90g estojo com 6	KIT	100	12,90	1.290,00
0023	Pincel marcador quadro branco V board master. Cores: Azul, preto e vermelho	UND	100	3,90	390,00
9,50	Tesoura de picotar	UND	50	9,50	475,00
0025	Borracha plástica ponteira	UND	200	0,20	40,00
0026	Kit 12 lápis triangular de colorir jumbo ponta grossa, infantil escolar	KIT	100	3,90	390,00
0027	Emborrachado E.V.A com glitter 40x60cm	UND	200	4,40	880,00
Total: R\$69.458,00					

Lote 02 - Material Didático e Pedagógico

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	BOX de atividades emoções - Método Educação Montessori. Contém: 14 cartões. Indicado a partir de 3 anos.	UND	50	98,84	4.942,00
0002	BOX de atividades cores - Método Educação Montessori contém: 13 cartões e 1 pôster. Indicado a partir de 3 anos	UND	50	98,84	4.942,00
0003	Brinquedo educativo encaixe pinos colorido autismo. Tamanho: 18x18x9cm. Conteúdo da embalagem: pinos de encaixe, 25 pinos. Embalagem protetora: Caixa de Papelão.	UND	50	13,50	675,00
0004	BOX de atividades: Formas Educação Educação Montessori. Contém: 15 cartões com mais de 50 formatos geométricos. indicado a partir de 3 anos	UND	50	98,84	4.942,00
0005	Torre inteligente - MDF. Brinquedo de equilíbrio e pareamento de cores jogo de estratégia. Coordenação	UND	60	209,39	12.563,40



Prefeitura Municipal de Porteiras
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



	motora, resiliência, estratégia, associação de equilíbrio. A partir de 3 anos				
0006	Cubos de encaixe animais. A partir de 3 anos Dimensões do produto: 11 x 11 x 11 cm Peso aproximado do produto: 360g Itens inclusos: 5 cubos Composição / Material: Madeira	UND	50	131,84	6.592,00
0007	Brinquedo educativo esquema corporal em mdf 20 peças. Prancha de M.D.F. 20 peças recortadas a laser cortada a laser de 33 x 45 cm, com as formas de um menino e uma menina. Medida da base: 36,5 x 49 cm. Embalagem: Película de P.V.C.encolhível.	UND	30	198,00	5.940,00
0008	Jogo loto leitura português com 156 peças - Dimensões do produto com embalagem: 22 x 22 x 7cm Peso aproximado do produto: 1540g Itens inclusos: 156 peças .Composição / Material: Madeira Embalagem: Madeira.	UND	30	240,90	7.227,00
0009	Jogo de dominó frases em madeira - a partir de 5 anos Dimensões do produto com embalagem: 17 x 10 x 5cm Peso aproximado do produto: 375g Itens inclusos 28 peças Composição / Material: Madeira Embalagem: Madeira	UND	50	131,84	6.592,00
0010	Jogo da memória letras e figuras em madeira. A partir de 4 anos Dimensões do produto com embalagem: 22 x 13 x 4cm Peso aproximado do produto: 530g Itens inclusos 52 peças Composição / Material: Madeira Embalagem: Madeira.	UND	50	179,69	8.984,50
0011	Vai e volta. Dimensões do vai e volta: 16x9x9 cm Dimensões da corda: 200 cm Peso aproximado do produto: 0,67g Itens inclusos 1 vai e volta, 2 cordas, 4 puxadores para o vai e volta Composição / Material: Plástico.	UND	100	57,59	5.759,00
0012	Dinheirinho em papel. A partir de 3 anos Dimensões do produto: 20x26x1 cm Dimensões do produto com embalagem: 22x28x3 cm Peso aproximado do produto: 40g Itens inclusos 66 cédulas de brinquedo Composição / Material: Papel	PCT	50	57,59	2.879,50
0013	Jogo árvore pedagógica em madeira. A partir de 3 anos Dimensões do produto com embalagem: 33 x 30 x 4cm. Peso aproximado do produto: 820g .Itens inclusos 84 peças. Composição / Material: Madeira.Embalagem: Madeira.	UND	30	1.648,35	49.450,50
0014	Jogo da memória das profissões com 40 peças em madeira. A partir de 3 anos Dimensões do produto com embalagem: 12 x 12 x 5 cm Peso aproximado do produto: 460 g Itens inclusos: 40 peças Composição / Material: Madeira M.D.F. Embalagem: Caixa de madeira com tampa e lacrada com película de P.V.C	UND	50	131,84	6.592,00
0015	Peteca de couro - Dimensões do Produto: 25x8x8 cm ,peso aproximado do produto: 45 g Composição / Material: couro e penas coloridas.	UND	100	82,34	8.234,00
0016	"Jogo de dominó dos numerais e quantidade com 28 peças em madeira, A partir de 3 anos Dimensões do produto com embalagem: 17 x 10 x 4 cm Peso aproximado do produto: 365 g Itens inclusos: 28 peças Composição / Material: Madeira M.D.F. Embalagem: Caixa de madeira com tampa e lacrada com película de P.V.C."	UND	50	131,84	6.592,00
0017	Caixa tátil - Dimensões do produto com embalagem: 25 x 25 x 12 cm Peso aproximado do produto: 1150g Itens inclusos: 1 Caixa, 16 peças Composição / Material: Madeira, E.V.A. Embalagem: Plástico.	UND	50	245,85	12.292,50
0018	"Jogo de dominó metades em madeira. A partir de 5 anos.Dimensões do produto com embalagem: 17 x 10 x 5cm. Peso aproximado do produto: 375g.Itens inclusos: 28 peças .Composição / Material: Madeira Embalagem: Madeira."	UND	50	131,84	6.592,00
0019	Quebra cabeça silábica animais com 36 peças em madeira A partir de 4 anos Dimensões do produto com	UND	50	131,84	6.592,00



Prefeitura Municipal de Porteiras

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.654.114/0001-02



	embalagem: 33 x 11 x 4cm Peso aproximado do produto: 700g Composição / Material: Madeira.				
0020	Conheça o corpo humano - brincadeira de criança. A partir de 3 anos. Dimensões do produto com embalagem: 22 x 22 x 4 cm. Peso aproximado do produto: 385 g. Itens inclusos: 18 peças. Composição / Material: Madeira.	UND	50	131,84	6.592,00
0021	Jogo super bolichão sacola - pica pau - A partir de 3 anos Dimensões do produto com embalagem: 22 x 23 x 15 cm Peso aproximado do produto: 600g Itens inclusos: 2 bolas e 6 pinos Composição / Material: Plástico Embalagem: Plástico.	UND	50	163,35	8.167,50
0022	Mosaicos (e.v.a.) - mmp - Dimensões do produto com embalagem: 32 x 24 x 4 cm Peso aproximado do produto: 350 g Itens inclusos: 36 peças, nas cores amarela, vermelha, azul, verde, laranjas e pretas. Composição / Material: E.V.A. Embalagem: Papelão.	UND	50	328,35	16.417,50
0023	"Cozinha completa - Dimensões do produto: 102 x 97 x 35 cm Dimensões do produto com embalagem: 104 x 99 x 37 cm Peso aproximado do produto: 23000g. Itens inclusos: 1 Cozinha Composição / Material: Madeira Embalagem: Papelão	UND	60	1.732,50	103.950,00
0024	"Tapete alfabeto espumado 1,60 x 1,60 m - Sem restrição de faixa etária Dimensões do produto: Área de 1,60 x 1,60 cm Dimensões do produto com embalagem: 45x45x15 cm Peso aproximado do produto: 6 kg Itens inclusos 1 tapete Composição / Material: Korino Embalagem: Plástico	UND	20	823,35	16.467,00
0025	Alfabeto silábico com 350 peças - Dimensões do produto com embalagem: 20 x 20 x 10 cm Peso aproximado do produto: 1200 g Itens inclusos: 350 peças Composição / Material: Madeira .	UND	30	278,85	8.365,50
0026	Lousa magnética - Dimensões do produto com embalagem: 42 x 31 x 5 cm Peso aproximado do produto: 800g Itens inclusos: 1 Lousa Dupla face, 4 gizos, 1 apagador, 64 peças em MDF Composição / Material: Madeira .	UND	60	328,35	19.701,00
0027	Conjunto criativo conectando ideias - com 500 peças A partir de 3 anos Dimensões do produto com embalagem: 40 x 28 x 15 cm Peso aproximado do produto: 5000g Itens inclusos: 500 peças Composição / Material: Plástico Embalagem: Sacola com zíper.	UND	50	410,85	20.542,50
0028	Quebra cabeça encaixe com 7 peças - A partir de 18 meses Dimensões do produto com embalagem: 31 x 23 x 6 cm Peso aproximado do produto: 400g Itens inclusos: 1 Placa e 7 peças Composição / Material: Madeira Embalagem: Cartonado.	UND	50	1.318,35	65.917,50
0029	Contando do 1 ao 20 com 40 peças - brincadeira de criança. Dimensões do produto com embalagem: 27 x 25,5 x 4 cm, peso aproximado do produto: 400g. Itens inclusos: 40 Peças Composição / Material: Madeira Mdf. Embalagem: Cartonado	UND	50	222,75	11.137,50
0030	Ditado interativo. Dimensões do produto com embalagem: 30 x 22 x 6cm Peso aproximado do produto: 1600g Itens inclusos: 1 Caixa e 180 peças Composição / Material: Madeira .	UND	40	214,50	8.580,00
0031	Escala cuisenaire. Dimensões do produto com embalagem: 32 x 22 x 5cm, peso aproximado do produto: 1240g. Itens inclusos 294 peças Composição / Material: Madeira.	UND	20	245,85	4.917,00
0032	Figuras geométricas de encaixe - Dimensões do produto com embalagem: 44 x 32 x 1cm Peso aproximado do produto: 1500g Itens inclusos 8 figuras geométricas Composição / Material: Madeira Embalagem: Plástico.	UND	40	133,65	5.346,00
0033	Imagem em plano formas. Dimensões do produto com embalagem: 23,5 x 29 x 5,5 cm, peso aproximado do	UND	60	278,85	16.731,00



Prefeitura Municipal de Porteiras
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



	produto: 900g Itens inclusos: 22 peças. Composição / Material: Madeira. Embalagem: Madeira.				
0034	Varal de letras com 26 placas em eva - A partir de 4 anos Dimensões do produto com embalagem: 21 x 21 x 10cm Peso aproximado do produto: 480g Composição / Material: E.V.A Embalagem: E.V.A .	UND	30	321,75	9.652,50
0035	Coleção crescer sorvete das rimas - Dimensões do produto com embalagem: 20 x 25 x 6 cm. Peso aproximado do produto: 720g. Itens inclusos: 24 peças. Composição / Material: Madeira MDF, cartonado. Embalagem: Cartonado.	KIT	40	214,50	8.580,00
0036	loio de alumínio - Dimensões do produto com embalagem: 13 x 5 x 19,5 cm, peso aproximado do produto: 140g Itens inclusos: 1 loio, Composição / Material: alumínio. Embalagem: plástico.	UND	200	64,35	12.870,00
0037	Piano musical azul . Dimensões do produto: 38 x 27 x 3 cm Dimensões do produto com embalagem: 39 x 32 x 4 cm Peso aproximado do produto: 870 g Itens inclusos: 1 brinquedo musical Composição / Material: Plástico Embalagem: Cartonado. A partir de 18 meses.	UND	30	179,85	5.395,50
0038	Kit de animais selvagens - 6 peças diversos. Dimensões do produto com embalagem: 27 x 17 x 4cm .Peso aproximado do produto na embalagem: 410g. Itens inclusos: 6 Peças Composição / Material: borracha. Embalagem: plástico. A partir de 3 anos.	KIT	40	140,25	5.610,00
0039	Aramado montanha baby. Dimensões do produto com embalagem: 18 x 20 x 20 cm Peso aproximado do produto: 220g Itens inclusos: 1 aramado. Composição: material: madeira, PVC. Embalagem: Plástico. A partir de 18 meses.	UND	60	145,04	8.702,40
0040	Jogo de dominó associação de formas geométricas em madeira - Dimensões do produto com embalagem: 17 x 10 x 5cm Peso aproximado do produto: 375g Itens inclusos 28 peças Composição / Material: madeira Embalagem: madeira. A partir de 3 anos.	UND	40	98,84	3.953,60
0041	Jogo super memória dinossauros - Dimensões do produto com embalagem: 25 x 18 x 4,5 cm. Peso aproximado do produto: 400g Itens inclusos: 108 cartelas e 1 regra. Composição / Material: Cartonado. A partir de 4 anos.	UND	70	113,85	7.969,50
0042	Jogo de memória folclore brasileiro. A partir de 3 anos. Dimensões do produto com embalagem: 12 x 12 x 12 cm. Peso aproximado do produto: 200g. Itens inclusos: 24 peças. Composição / Material: Cartonado.	UND	50	161,70	8.085,00
0043	Kit de exploração ao ar livre natureza. O conjunto de 16 peças pode ajudar a explorar parques, quintais e trilhas para caminhadas. Mantenha-se enérgico e divirta-se aprendendo. O pacote inclui 1 apanhador de insetos, 1 armadilha de insetos, 1 pá, 1 rede de insetos, 1 pinça, 1 caixa de observação, 1 caderno, 1 lápis, 1 livro de leitura, 1 bolsa de armazenamento, 5 bugs falsos, 1 luz.	KIT	30	577,50	17.325,00
0044	Conjunto profissional de brinquedos para dentistas inclui estetoscópio, termômetro, modelo de dente, espelho dental, escova de dente, pasta de dente, seringa, brinquedo, urso, balde de armazenamento para crianças.	UND	20	290,40	5.808,00
0045	Lupa amplificadora 60 mm .Facilita a leitura e a visualização de objetos muito pequenos .Amplia em até 5x Comprimento: 13 cm .Largura: 7 cm	UND	40	46,04	1.841,60
0046	Kit para pintura cavalete 70cm, tela de pintura 30x40, guache, pincel e paleta.	UND	40	163,35	6.534,00
0047	Lanterna de cabeça led super forte resistente a água. Mais brilhante e 5 modos de iluminação, recarregável de 350 lúmens e LX200 é brilhante o suficiente para pesca noturna, corrida, trabalho DIY e outras atividades.	UND	50	82,34	4.117,00



Prefeitura Municipal de Porteiras
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



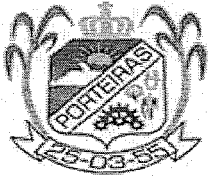
0048	Microscópio digital usb 1600x Zoom de 1.600 vezes, 8 Leds Cor Super Branca Ajustáveis pelo controle no cabo, modo de Cor: YUY2, Resolução de Imagem: Modos : 640X480 / 1280x720 / 1920x108, Suporte a gravação de vídeos pelo aplicativo, Software PC - HiView, Software Smartphones .	UND	30	427,35	12.820,50
0049	Brinquedo educativo aramado carrinho - Confeccionado em madeira, M.D.F. e arame.composto por 03 circuitos e 15 peças de formas variadas e coloridas, arame resistente e pintado com tinta atóxica, base com 4 rodinhas nas laterais, toda serigrafada e toda ilustrada com tinta em policromia ultravioleta atóxica, peças pintadas com tinta atóxica colorida.Medida do produto: 17 x 13 x 14,5 cm. Embalagem: caixa de papel micro ondulado ilustrado medindo 18 x 13,5 x 15,5 cm.Lacrada com película de P.V.C.	UND	20	198,00	3.960,00
0050	Bola Futebol Tamanho 5 - 200-220g	UND	200	80,85	16.170,00
0051	"Brinquedo educativo inclusão facilitador dorsal multiuso Facilitador Dorsal Multiuso. Usado para pinças e outros acessórios.Indicado para auxiliar a função manual, prensão palmar em pessoas com espasticidade distal, pode ser curvado e receber os acessórios.Indicado para uso a partir do 6 anos.Adaptador fabricado em material flexível e moldável, espuma e tecido. Medidas do produto: Tamanho 12 x 8 x 3 Embalagem: Caixa em madeira 18 x 13 x 5 cm"	UND	40	280,50	11.220,00
0052	Brinquedo educativo inclusão facilitador de punho e polegar Inclusão Social, facilitador de Punho e Polegar ,facilitador fabricado em material flexível e moldável, espuma e tecido. Caixa em madeira tamanho 18 x 18 x 6 cm .	UND	20	274,70	5.494,00
0053	Brinquedo educativo kit psicomotricidade em e.v.a com 34 peças Sendo: 8 formas geométricas,6 pares de pés,6 pares de mãos e 2 Quebra-cabeças. Embalagem: Saco Plástico.	UND	30	311,85	9.355,50
0054	Brinquedo educativo loto numérica mdf 80 peças .4 tabuleiros pintados em uma das faces com tinta branca u.v. e serigrafados com as operações de matemática de adição e subtração na cor magenta u.v., medindo 14 x 14 cm. 36 fichas numeradas pintadas com tinta branca u.v. e serigrafadas com tinta preta u.v., medindo 3 x 3 cm. 40 bolinhas de E.V.A. coloridas. Embalagem: Caixa de papel duplex ilustrado medindo 30 x 20 x 5,5 cm.Lacrada com película de P.V.C.	UND	40	97,35	3.894,00
0055	Brinquedo educativo numerais com pinos de 0 a 9.Conjunto de 10 números em borracha E.V.A. do 0 ao 9, sendo que cada número tem uma quantidade correspondente de pinos.Altura dos números 15cm. Acondicionado em mochila plástica para guardar as peças.	UND	40	98,84	3.953,60
0056	Brinquedo educativo relógio educativo. Contém 1 placa em MDF tamanho 20 x 20 x 0,3 cm impressa em policromia; ponteiros moveis para representar horas e minutos + 1 base em madeira para afixar a placa tamanho 6 x 18 x 1,5 cm colorida com tinta atóxica.	UND	60	97,35	5.841,00
0057	"Jogo de Alinhavos com 24 Formas geométricas em madeira/MD colorido. Trabalha as formas do quadrado, triângulo, círculo, retângulo, sextavado e trapézio isósceles. Todos nas 4 cores: azul, amarelo, vermelho e verde. Acompanha 12 cadarços. Acondicionado em caixa de madeira medindo: 30x16x4cm."	UND	50	198,00	9.900,00
0058	Brinquedo educativo blocos de construção com 40 peças. Composição: Contém 40 blocos de construção em madeira selecionados criteriosamente quanto a cores e formatos. Tintas atóxicas. Acondicionado em mochila plástica.	UND	50	115,34	5.767,00



Prefeitura Municipal de Porteiras
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



0059	Brinquedo educativo tubo mania composto de 50 peças na mochila Tubo Mania composto de 50 peças em Plástico em forma de conectores acondicionados em mochila medindo 35x20x15cm.	UND	40	239,25	9.570,00
0060	Brinquedo educativo pequeno engenheiro em mdf com 50 peças Confeccionado em M.D.F. 50 peças. Embalagem: Caixa de madeira medindo 18 x 18 x 6 cm. Lacrado com película de P.V.C.	UND	40	131,84	5.273,60
0061	Brinquedo educativo relógio cuco em MDF, medindo 29 x 23 cm. Ponteiros moveis em E.V.A, fixados com parafuso de Plástico . 2 sapatas vermelhas para posiciona-lo em pé. Embalagem: Película de P.V.C.	UND	40	65,84	2.633,60
0062	Balança de madeira educativa pedagógica Altura: 10.00 cm, Largura: 23.00 cm, Comprimento: 30.00 cm. Peso: 500 g.	UND	50	98,84	4.942,00
0063	Brinquedo educativos - sistema solar de encaixe Indicado para crianças a partir de 03 anos. Auxilia no aprendizado, na coordenação motora, além de conhecer o sistema solar.	UND	50	79,20	3.960,00
0064	Brinquedo educativo blocos de encaixe tetrís 25 peças. Confeccionado em madeira, com a sua base medindo 32x21x6cm, contendo 25 peças em formatos diferentes. Propicia diversos tipos de brincadeiras divertidas.	UND	40	161,70	6.468,00
0065	Jogo detetive das palavras . Dimensões do produto com embalagem: 36 x 22 x 5 cm, peso aproximado do produto: 360g. Itens inclusos: 2 tabuleiros, 40 fichas, 32 cartões, 90 fichas, 8 cartas e manual. Composição / Material: Plástico e Cartonado. Embalagem : Cartonado.	UND	50	163,35	8.167,50
0066	Jogo da memória da alfabetização em madeira. Dimensões do produto com embalagem: 22 x 13 x 4cm, peso aproximado do produto: 530g. Itens inclusos 40 peças. Composição / Material: Madeira.	UND	50	65,84	3.292,00
0067	Kit trânsito com 17 placas em madeira. Dimensões do produto: 79 cm Dimensões do produto com embalagem: 32x26x63 cm. Peso aproximado do produto: 11kg Itens inclusos 17 peças Composição / Material: Madeira Embalagem: Papelão .	UND	30	214,34	6.430,20
0068	Régua de medida girafa lilás em madeira. Dimensões do produto com embalagem: 90 x 21 x 1cm Peso aproximado do produto: 1005g Composição / Material: Madeira.	UND	60	181,50	10.890,00
0069	Desafio sequência lógica trânsito. Dimensões do produto: 7 x 7 cm Dimensões do produto com embalagem: 17 x 9,5 x 4,5 cm Peso aproximado do produto: 380g Itens inclusos: 16 Peças Composição / Material: Madeira Embalagem.	UND	60	97,35	5.841,00
0070	Kit 6 Dinossauros de borracha Jurassicos Coloridos Macio - Toy king, bem acabados, com detalhes em alto relevo e com cores vibrantes.	KIT	30	65,84	1.975,20
0071	Pista color 3,53m carro com luz e som 51 peças . Dimensões do produto com embalagem: 35 x 25 x 5 cm. Peso aproximado do produto: 800g Itens inclusos: 51 Peças, 1 Carrinho com luz de Led. Composição / Material: Plástico. Embalagem: Cartonado.	UND	30	115,34	3.460,20
0072	Jogo da memória sombras. Dimensões do produto com embalagem: 20,5 x 15 x 5 cm. Peso aproximado do produto: 400g. Itens Inclusos: 24 peças. Composição / Material: Madeira . Embalagem: Cartonado.	UND	60	65,84	3.950,40
0073	Jogo da memória alfabetização. Dimensões do produto com embalagem: 12,5 x 12,5 x 5cm Peso aproximado do produto: 470g. Itens inclusos: 20 peças Composição / Material: Madeira MDF.	UND	50	65,84	3.292,00
0074	Raposinha aramado pure - Contém 1 aramado de 1 circuito (linha) e mais 2 peças de encaixar conforme imagens. Medidas: 11 x 8 x 15 cm e a embalagem possui 12 x 10 x 18 cm (C x L x A).	UND	40	132,00	5.280,00



Prefeitura Municipal de Porteiras
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



0075	Criative fun caixa registradora azul. Contém: 1 caixa registradora, 2 cartões de crédito, 1 cesta de compras, 2 bloquinhos de cédula de dinheiro, 9 moedas, 2 frutas, 1 garrafa de água, 1 caixa de cereal, 1 garrafa de ketchup e 1 chave para a gaveta. Dimensões: 34,2 x 15,2x 19,1 cm.	UND	50	245,85	12.292,50
0076	Jogo pega varetas gigante em madeira. Dimensões do produto com embalagem: 65 x 11 x 6 cm Peso aproximado do produto: 1420g Itens inclusos: 31 varetas Composição / Material: Madeira Embalagem: Madeira.	UND	30	313,34	9.400,20
0077	Super doces creativ fun - Material: Pvc / plástico. Conteúdo da embalagem: 2 Donuts, 4 cupcake, 3 picolés, 2 xícaras, 1 bulê, talheres, biscoitos. Medida aproximada de cada item: 6 - 10 cm.	UND	50	181,50	9.075,00
0078	Cozinha com acessórios - hora de cozinhar. Dimensões: Tamanho (LAP): 40 x 56 x 27 cm. Itens Inclusos: 1 frigideira verde, 1 tampa branca, 2 pratos brancos, torneira verde e talheres verdes. Segunda opção deve ser com 1 panela branca, 1 frigideira branca, 1 tampa verde, 2 pratos verdes, torneira branca e talheres verdes (01 garfo, 01 colher e 01 faca).	UND	50	245,85	12.292,50
0079	Maleta kit dentista infantil. Material: Plástico. Contém: 1 Boca - 1 Escova - 1 Maleta - 1 Espelhinho (adesivo) - 1 Espátula.	UND	60	130,35	7.821,00
0080	Bóia estampada - média diversas - intex. Material: Plástico. Dimensões (AxLxC): Aproximadamente 30 x 0	UND	100	90,75	9.075,00
0081	Carrinho de boneca encantado - Dimensões do produto: 60 x 43 x 30cm Dimensões do produto com embalagem: 60 x 43 x 30 Peso aproximado do produto: 800g Itens inclusos: 1 carrinho.	UND	100	113,85	11.385,00
0082	Carrinho Pick-up police. Material Polipropileno, Dimensões 40.5 x 20 x 19.5 centímetros .	UND	100	74,25	7.425,00
0083	Caminhão pollux haras com cavalos - A partir de 3 anos. Dimensões do produto: 65x23x17 cm Dimensões do produto com embalagem: 67x25x19 cm Peso aproximado do produto: 1300g Composição / Material: Plástico Embalagem: Papelão .	UND	150	107,25	16.087,50
0084	Piscina inflável circular portátil 4500 Litros . Diâmetro: 3m - Comprimento: 3m - Fundo: 2.35m - Altura: 76 cm - Profundidade: 61 cm - Cor: Azul - Material de alta resistência: 3 camadas de PVC	UND	10	643,50	6.435,00
0085	Trenzinho carrossel bate e volta. Dimensões do produto com embalagem: 18 x 15 x 9 cm. Peso aproximado do produto: 800g.	UND	100	165,00	16.500,00
0086	Violão mini de madeira 58cm.	UND	50	297,00	14.850,00
0087	Fantasia com personagens infantis (Branca de Neves, Bela Adormecida, Cinderela, Princesa Aurora, Homem Aranha, Superman, Batman, Capitão América)	UND	100	179,85	17.985,00
0088	Barraca infantil cabana, poliéster e pvc. medidas: 28cmx94cmx98cm,	UND	50	156,42	7.821,00
0089	Brinquedo Educativo Pirâmides Geométricas 26 Peças. Dimensões do produto ?6,5 x 31 x 7,5 cm; 700 g. Material ?Madeira de engenharia.	UND	40	82,50	3.300,00
0090	Painel Psicomotor Brinquedo Educativo e Pedagógico em Mdf. Dimensão: Peso: 600 gramas.	UND	40	113,85	4.554,00
0091	Giro Mágico Dismat, MK326, Colorido. Material: Plástico. Dimensões do item C x L x A: 12,7 x 12,7 x 38,5 centímetros.	UND	40	97,35	3.894,00
0092	Brinquedo Educativo Pirâmide Madeira 9 Peças. Dimensões do item C x L x A: 20 x 10 x 10 centímetros.	UND	50	98,84	4.942,00
0093	Instrumentos Musicais para Crianças Brinquedos com Bolsa de Transporte. Kit de 13 PCS: Inclui xilofone com 2 baquetas, 1 sirene de madeira com baqueta, 2 maracas, 2 castanholas, 1 pandeiro, 2 sacudidores de ovos, 2 sinos de pulso, 2 baquetas, 1 sininho de mão e 1 bolsa de transporte (cor aleatória) .	UND	30	329,84	9.895,20



Prefeitura Municipal de Porteiras
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



0094	Mesa Didática Infantil De Atividades Educativa Pedagógica. Contém blocos de encaixes coloridos, pequeno telefone de brinquedo, engrenagens de tamanhos diferentes que giram e uma centopeia com peças deslizantes coloridas, oferecendo muitas opções de brincadeiras e interações.	UND	30	148,50	4.455,00
0095	10 Cones C/ Barreira + 6 Bambolês 60cm Treinamento Agilidade. O Kit Contém: 10 Cones demarcatórios furados 5 Níveis coloridos, 5 Barreiras Desmontáveis, 5 mini bandeiras de sinalização, bambolês 60cm - 6 Unidades.	KIT	40	262,35	10.494,00
0096	Linha movimento físico integral em madeira.O Kit acompanha 87 peças divididos em 5 obstáculos sendo eles: 4 balizas coloridas, 8 semicírculos graduados coloridos, 4 obstáculos com saltos elevados, 4 arcos coloridos passam por dentro e 1 jogo de argolas com 5 pinos e 10 argolas coloridas, todos acondicionados em caixa de papelão.	UND	10	1.633,50	16.335,00
0097	Brinquedo Concentração Lógica e Treino Motor - método Montessori. Dimensões aproximadas: 18x12x6cm. Idade indicada: A partir de 3 anos.	UND	40	212,85	8.514,00
0098	Bóia infantil - animais.Dimensões do produto ?18 x 28 x 5 cm; 780 g.	UND	40	57,75	2.310,00
0099	Kit com 30 boias tipo espaguete para piscina - cores sortidas.Medidas aproximadas: Comprimento: 1,65 m cada.Diâmetro: 6,5 cm cada.	KIT	5	495,00	2.475,00
0100	Alfabeto ilustrado madeira alfabetização infantil - autismo. Contém: 78 peças coloridas, acondicionadas em 1 caixa tipo estojo, medindo 21 x 15,5 x 4 cm. Material: madeira, peso aproximado: 0,720 kg. Embalagem: plástico encolhível .Recomendado: a partir de 3 anos	UND	40	185,00	7.400,00
Total: R\$ 998.473,70					

Lote 03 - Material de Limpeza e Higiene

Ítem	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Sabonete líquido 360ml.	UND	100	7,43	743,00
0002	Sabonete líquido 360ml refil.	UND	100	7,43	743,00
0003	Shampoo neutro embalagem 1 litro	UND	300	26,40	7.920,00
0004	Toalhas de rosto 48X70 cm	UND	200	9,90	1.980,00
0005	Escova dental com formato arredondado	UND	2000	4,13	8.260,00
0006	Fraldas descartáveis infantil G pacote com 60 unidades.	PCT	30	214,50	6.435,00
0007	Colchão solteiro 88x1,88x12cm com espuma	UND	40	792,00	31.680,00
0008	Lençol solteiro com elásticos.	UND	60	62,70	3.762,00
0009	Toalha de banho 70x1,30	UND	300	27,90	8.370,00
0010	Creme dental infantil 50g.	UND	200	0,73	146,00
Total: R\$ 70.039,00					

1.2 - O futuro Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.

1.2.1 - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da contratada, previstas neste instrumento.

1.3 - O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.137.970,70 (um milhão cento e trinta e sete mil novecentos e setenta reais e setenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima, considerados os preços praticados no mercado por empresas atuantes no ramo do objeto pretendido, os valores unitários estimados dos itens foram obtidos através do MENOR PREÇO dentre eles, conforme as pesquisas de preços.



Prefeitura Municipal de Porteiras
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



1.4 - Para dar início ao presente processo administrativo, o Município de Porteiras através do Setor Competente, procedeu à cotação de preços obtendo o valor estimado para contratação.
1.6 - Dado que o(s) produto(s)/material(is) pretendido(s) possui(em) padrão(ões) de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, poderá(ão) ser adquirido(s) por meio de Pregão, conforme disposto no Art. 29 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A contratação será realizada nos termos do inciso I, Art. 28 da Lei Federal nº 14.133/2021.
2.2 - Será considerado vencedor do procedimento a(s) empresa(s) que apresentar o menor valor cotado para o lote.
2.3 - O presente caso é de Pregão Eletrônico, conforme Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, onde as contratações de que trata o Inciso I serão precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 8 (oito) úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 - A solução proposta abrange a necessidade de contratação de empresas para fornecimento de materiais didáticos, de expediente e de higiene destinados às novas turmas das escolas de educação infantil, através da Secretaria de Educação do Município de Porteiras/CE.

4 - DA JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

4.1 - A opção pelo não parcelamento do objeto se deve aos seguintes motivos:
4.1.2 - Apesar da divisibilidade, a fim de assegurar a padronização dos produtos/bens, em decorrência da estimativa de quantidade não ser alta, torna-se importante que o objeto deste Termo não seja parcelado, mas sim adquirido em lote/grupo único e por um único fornecedor o que tende a apresentar uma maior economia ou vantajosidade quando comparado ao fornecimento por fornecedores distintos.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 - O objeto da contratação é classificado como produtos/bens comuns, que podem ser objetivamente definidos por padrões usuais praticados no mercado, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.
5.1.1 - Não será admitida a subcontratação para o fornecimento do objeto especificado neste Termo de Referência.
5.1.2 - Não haverá exigência da garantia da contratação do art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por se tratar de simples contratação dos produtos/bens listados no quadro/tabela constante neste Termo de Referência, não havendo risco ou complexidade que justifique a exigência de garantia de execução.
5.2 - A presente contratação visa a contratação de empresas para fornecimento de materiais didáticos, de expediente e de higiene destinados às novas turmas das escolas de educação



Prefeitura Municipal de Porteiras

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.654.114/0001-02



infantil, através da Secretaria de Educação do Município de Porteiras/CE. Nesse cenário, a solução escolhida para suprir tal necessidade deve atender a alguns requisitos mínimos.

5.2.1 - Todos os bens devem possuir boa qualidade, com materiais resistentes, bom funcionamento, bons acabamentos e sem falhas, danos, observando as descrições do quadro/tabela constante neste Termo de Referência.

5.2.2 - A fornecedora deve assumir todos os encargos referentes à entrega, aos possíveis fretes e aos possíveis danos aos produtos/bens.

6 - DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1 - O Início da execução do objeto será após assinatura do contrato.

6.2 - A Contratada se obriga a cumprir todas as condições e prazo fixados pela CONTRATANTE, assim como a observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade do objeto.

6.3 - Os produtos/bens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal contratante, devendo os mesmos serem entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

6.4 - Os produtos/bens deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

6.5 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/bens que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

6.6 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos/bens deverão estar todos em embalagens fechadas.

6.7 - Caso a Administração venha optar por entrega programada, a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos/bens.

6.8 - O recebimento dos produtos/bens será efetuado nos seguintes termos:

6.8.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos/bens com a especificação;

6.8.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade dos produtos/bens, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

7 - DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato



Prefeitura Municipal de Porteiras
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



7.5 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.6 - O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no mesmo, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.6.1 - O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do mesmo, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.6.2 - Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para o feito.

7.6.3 - O fiscal informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.6.4 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7 - O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo(s) fiscal(is) do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

7.8 - O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.8.1 - Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.9 - O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço/compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.9.1 - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.9.2 - O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.9.3 - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela



Prefeitura Municipal de Porteiras
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.10 - O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.11 - A contratada deverá manter preposto aceito pela Administração para representá-la na execução do contrato.

7.11.1 - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 - Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - Preço

9.1.1 - O valor total estimado para a contratação é de R\$ 1.137.970,70 (um milhão cento e trinta e sete mil novecentos e setenta reais e setenta centavos).

9.1.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

9.2 - Forma de Pagamento

9.2.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

9.2.2 - Será considerado a data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.3 - Prazo de Pagamento

9.3.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

9.3.2 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.4 - Condições de Pagamento

9.4.1 - A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento.

9.4.2 - O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;



Prefeitura Municipal de Porteiras
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.4.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

9.4.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

9.4.5 - Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.4.6 - Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.4.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.4.8 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.4.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

9.4.10 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.4.10.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.4.11 - A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o futuro contrato;



Prefeitura Municipal de Porteiras
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



- 9.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência, vinculado ao futuro contrato;
- 9.3 - Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do futuro contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
- 9.5 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme Art. 143, da Lei nº 14.133/2021;
- 9.6 - Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste Termo de Referência e no futuro Contrato;
- 9.7 - Aplicar à Contratada as sanções previstas na lei e no futuro Contrato;
- 9.8 - Cientificar o Órgão competente para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;
- 9.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- 9.9.1 - A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada;
- 9.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;
- 9.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.2 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.3 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.4 - Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos/bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 10.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo



Prefeitura Municipal de Porteiras
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.6 - Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede da contratada; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

10.7 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.8 - Comunicar ao Fiscal do contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

10.9 - Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

10.10 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação;

10.11 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.12 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.13 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

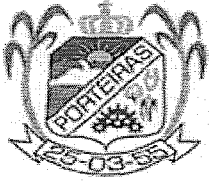
10.14 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.15 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

10.16 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

10.17 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução do futuro contrato;

10.18 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos;



Prefeitura Municipal de Porteiras
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



10.19 - Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

10.20 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11 - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o concorrente que, com dolo ou culpa:

11.1.1 - Deixar de entregar a documentação exigida para o processo ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Administração durante o procedimento;

11.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra, quando for o caso;

e) Apresentar proposta em desacordo com as especificações do instrumento convocatório;

11.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1 - Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, quando for o caso a ata de registro de preço, ou ainda aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o processo ou prestar declaração falsa durante o trâmite;

11.1.5 - Fraudar o processo;

11.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada, no caso de solicitação de amostras;

11.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do processo;

11.1.8 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013;

11.2 - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos concorrentes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1 - Advertência;

11.2.2 - Multa;

11.2.3 - Impedimento de licitar e contratar e;

11.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

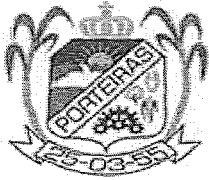
11.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:



Prefeitura Municipal de Porteiras
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



- 11.3.1 - A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 11.3.2 - As peculiaridades do caso concreto;
- 11.3.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 11.3.4 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 11.3.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 11.4.1 - Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.
- 11.4.2 - Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.
- 11.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 11.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 11.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 11.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.
- 11.9 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3.1., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora do procedimento, quando tiver sido exigida, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022.
- 11.10 - A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 11.11 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual



Prefeitura Municipal de Porteiras
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

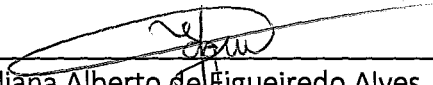
11.14 - A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas do(s) futuro(s) contrato(s) correrão por conta de recursos oriundos de recursos do Tesouro Municipal/FNDE - Programa de apoio a novas turmas de Educação Infantil, previstos na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
10	01	12.365.0022.2.041.0000	3.3.90.30.99

Porteiras/CE, 22 de Março de 2024.


Eliana Alberto de Figueiredo Alves
Ordenadora de Despesas
Fundo Municipal de Educação